MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

Objeto: MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, FECHAMENTO COM ALAMBRADOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

SUMÁRIO

1. INTRUDUÇÃO 3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS 3
3. DIRETRIZES GERAIS DE OBRAS E SERVIÇOS 6
3.1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 6
3.2. MÃO DE OBRA 8
3.3. CANTEIRO DE OBRAS 8
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 9
4.1. SERVIÇOS INICIAS 9
4.2. PREPARO DO TERRENO E RETIRADAS 10
4.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO 12
4.4. COBERTURA, CALHAS E RUFOS 12
4.5. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PAREDES E TETO) 13
4.6. PISOS, SOLEIRAS BANCADAS 14
4.7. ESQUADRIAS E VIDROS 15
4.8. ACESSIBILIDADE 16
4.9. FECHAMENTOS (ALAMBRADOS) 17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 18
6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS 19

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

1. INTRUDUÇÃO

O presente memorial compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para os serviços de engenharia para modernização do campo, incluindo adequação às normas de acessibilidade e instalação de academia ao ar livre, a construção de vestiários, fechamento com alambrados e instalação de iluminação, conforme especificações técnicas disponíveis em projeto e legislação vigente.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Será sempre suposto que este Memorial é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Antes do início da obra, após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal da obra a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, junto aos respectivos conselhos de Engenharia (CREA) e/ou de Arquitetura (CAU) do Estado de São Paulo, bem como atender a todas as exigências legais no tocante ao recolhimento de tributos e cláusulas contratuais.

A CONTRATADA deverá ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será realizada a obra antes da assinatura do contrato.

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de placa de obra, engenheiro responsável pela execução, assim como todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços, inclusive alojamento, água, energia elétrica e alimentação.

Todos os materiais e sua execução, aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), pelo Decreto do Corpo de Bombeiros e suas Instruções

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Técnicas, por toda a legislação nos âmbitos municipal, estadual e federal, Manuais das Companhias Concessionárias e pelos órgãos licenciadores, quando aplicáveis e vigentes.

As normas utilizadas deverão estar na versão vigente e atualizadas.

Na ausência destas, poderão ser utilizadas Normas Internacionais consagradas pelo uso, desde que previamente comunicado à CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar em momento algum, desconhecimento do teor das normas pertinentes aos sistemas utilizados nas execuções.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nas normas, e o que o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Qualquer dúvida ou omissão nas especificações que venham a ocorrer são de responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá consultar a fiscalização, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade inicialmente concebido – prevalece inicialmente o que está sendo especificado no projeto. No caso da necessidade de alteração das condições iniciais, as possibilidades deverão ser previamente discutidas com a fiscalização e aprovadas pelo gestor do contrato antes da execução.

A CONTRATADA deverá providenciar uma placa da obra, até o início das atividades no canteiro de obras, com indicação dos dados contratuais e identificação do Responsável Técnico pela obra, a qual deverá permanecer instalada durante toda a execução dos serviços em local visível ao público, recomendado pela fiscalização. O banheiro e o container também deverão ser providenciados até o início das atividades no canteiro de obras, já que são essenciais para o suporte aos trabalhadores.

Todas as solicitações e comunicações entre a CONTRATADA e a fiscalização deverão ser transmitidas por escrito.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da CONTRATADA serão como condição prévia e

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselhável.

Poderá ser recusado parcialmente ou totalmente pela fiscalização qualquer serviço que não satisfaça às condições contratuais, especificações técnicas e projetos, ficando a contratada obrigada a refazê-lo sem ônus à CONTRATANTE.

Cabe à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA, no caso de não atendidas nos prazos estabelecidos, qualquer reclamação sobre defeito ao serviço executado ou material posto na obra. A fiscalização também poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer funcionário caso forem verificadas falhas que comprometam a estabilidade e qualidade do empreendimento, ou por conduta imprópria à função.

Poderá ser recusado pela fiscalização qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-lo sem ônus à CONTRATANTE. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo licitante antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após o serviço contratado.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretende cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completa execução de todos os serviços contratados.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

A inobservância das presentes especificações técnicas e das normas implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

3. DIRETRIZES GERAIS DE OBRAS E SERVIÇOS

3.1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros em vigor.

A aplicação dos materiais CONTRATANTE, não sendo aceitos serviços executados com vícios ou defeitos ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior àquelas especificadas. Os serviços e materiais serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE e sem implicar alterações do prazo contratual.

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste memorial descritivo, dos projetos, dos memoriais e especificações.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste memorial descritivo, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva,

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

A CONTRATADA deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Todos os materiais e equipamentos, especificados nos projetos e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização da fiscalização, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

É responsabilidade da empresa executora da obra manter, nos locais de armazenamento, pessoal qualificado e equipamentos adequados para o recebimento e carregamento dos materiais, sendo ela responsável por qualquer prejuízo, avaria ou desaparecimento destes materiais.

Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em local isolado, apropriado, sinalizado e de acesso somente a pessoas devidamente autorizadas.

O armazenamento de materiais deve ser feito de tal forma que não prejudique a circulação de pessoas, cargas ou equipamentos de combate a incêndio ou cause sobrecargas ou empuxos, em lajes e paredes, adicionais aos que foram previstos em seus dimensionamentos.

As pilhas de material, a granel ou embaladas, devem ter forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio.

Na utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1° do Decreto Estadual nº 53.047/2008, proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA.

A CONTRATANTE poderá exigir as documentações, ensaios ou demais comprovações necessárias.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

3.2. MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviço em local bem visível e à disposição da fiscalização, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as suas partes em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deve obedecer às normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho expedido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por órgãos governamentais.

A CONTRATADA deverá indicar o técnico de segurança do trabalho responsável pelo acompanhamento da obra.

3.3. CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá garantir a segurança no canteiro e responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em conseqüência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer e com o reparo desses danos.

As instalações do canteiro devem obedecer às normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho expedido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por órgãos governamentais.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Devem ser demarcadas áreas para depósito de materiais, instalação de equipamentos e estacionamento de máquinas e automóveis.

O local onde a obra será realizada deve ser cercado, sinalizado e protegido por cavaletes ou tapumes de contenção dos materiais presentes, para que acidentes sejam evitados.

A CONTRATADA procederá periodicamente com a limpeza da obra, removendo entulhos resultantes, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviços.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. SERVIÇOS INICIAS

Identificação da obra: Antes do início efetivo das atividades, a CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de uma placa de obra com dimensão total de 2,00 m². A placa será confeccionada em chapa galvanizada e fixada sobre uma estrutura de suporte em madeira. O equipamento deverá ser instalado na testada do terreno, em local de fácil visualização e aprovado pela fiscalização, contendo os dados do contrato, prazos, valores e a identificação do Responsável Técnico, seguindo o padrão visual adotado pelo município.

Sinalização e canteiro: Para garantir a segurança, impedir o acesso de pessoas não autorizadas e resguardar a área de intervenção, será executado o fechamento do perímetro necessário com tapume. O tapume terá altura de 2,25 m (H=225cm) e será rigidamente engastado no terreno. A face externa voltada para a rua deverá receber acabamento em pintura látex, incluindo a aplicação de logotipo, perfazendo uma extensão total de 35,19 m.

Instalações Provisórias de Apoio e Armazenamento: A CONTRATADA é responsável por fornecer a infraestrutura básica de suporte aos trabalhadores e guarda de materiais durante todo o período de execução. Considerando a

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

duração da obra, estão previstos para um período de 5 (cinco) meses os seguintes itens:

- **Instalações Sanitárias:** Fornecimento e manutenção de banheiro químico modelo Standard. A limpeza, higienização e sucção de efluentes deverão ser realizadas de forma periódica durante os 5 meses de locação, atendendo rigorosamente a todas as exigências e normas ambientais da CETESB.
- **Depósito:** Locação de 1 (um) container tipo depósito com área mínima de 13,80 m². O container será mantido na obra durante os 5 meses para o armazenamento seguro de cimento, ferramentas, equipamentos e materiais sensíveis às intempéries, devendo ser posicionado de forma a não obstruir a circulação e os fluxos do canteiro.

Locação da Obra: Com o canteiro devidamente instalado, a CONTRATADA deverá executar a locação da obra de edificação. Este serviço consiste na implantação topográfica de todos os eixos, referências de nível (RN) e gabaritos de marcação, transpondo para o terreno as exatas dimensões, esquadros e alinhamentos definidos nos projetos arquitetônico e estrutural dos vestiários e demais intervenções. Qualquer divergência encontrada entre o projeto e as dimensões reais do terreno deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização antes do início das escavações.

4.2. PREPARO DO TERRENO E RETIRADAS

Limpeza e Supressão Vegetal:

- **Limpeza Mecanizada:** Será executada a limpeza mecanizada da camada vegetal sobre a área de intervenção, utilizando trator de esteiras. Este serviço abrange a remoção de toda a vegetação rasteira e arbustiva, bem como a supressão de pequenas árvores que possuam diâmetro de tronco inferior a 0,20 m.
- **Remoção de Árvores Específicas:** O projeto prevê o corte, recorte e a remoção completa de árvores com Diâmetro à Altura do Peito

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

(DAP) superior a 15 cm e inferior a 30 cm. O serviço deverá contemplar a destoca, garantindo a extração integral das raízes para não comprometer as futuras fundações e os serviços de terraplenagem.

Demolições e Remoções de Estruturas Existentes:

- **Retirada de Alambrados Antigos:** A CONTRATADA realizará a retirada cuidadosa dos postes e sistemas de sustentação do alambrado ou fechamento existente no local.
- **Demolição de Concreto:** Será efetuada a demolição manual de estruturas em concreto simples, abrangendo pisos, bases ou muretas remanescentes que interfiram na implantação do novo projeto.

Movimentação de Terra e Nivelamento:

- **Fornecimento de Material de Empréstimo:** Para o atingimento das cotas de projeto e preenchimento de cavas, será fornecido material de jazida, consistindo em argila ou barro adequado para aterro e reaterro. O serviço inclui o transporte do material por uma distância de até 10 km.
- **Compactação:** O aterro deverá ser compactado mecanizadamente em campo aberto, garantindo que o solo atinja um grau de compactação mínimo de 95% do ensaio Proctor Normal (PN). O serviço consistirá no espalhamento, homogeneização, ajuste de umidade e compactação do material, assegurando a estabilidade do maciço terroso.

Gestão de Resíduos e Limpeza

- **Remoção de Entulho:** Todo o material excedente e os resíduos gerados nas etapas de limpeza, demolição e preparo do terreno deverão ser organizados e removidos do canteiro de obras.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

- **Acondicionamento e Descarte:** A retirada será feita por meio de caçambas metálicas, devendo a CONTRATADA realizar a separação prévia dos entulhos gerados (terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal). O descarte final deverá ocorrer em bota-fora ou usina de reciclagem devidamente autorizados pelo município e pelos órgãos ambientais.

4.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As paredes de vedação dos vestiários serão executadas em alvenaria utilizando blocos cerâmicos de 14 cm de espessura.

Os blocos deverão ser bem cozidos, possuir faces planas e arestas vivas, devendo ser molhados previamente ao assentamento com argamassa.

O assentamento deverá formar fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com a espessura das juntas não ultrapassando 15 mm, para evitar a necessidade de revestimentos com espessuras excessivas para correção de prumo.

Sobre e sob os vãos de portas e janelas, deverão ser obrigatoriamente moldadas vergas e contravergas em concreto armado. As contravergas têm a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior, prevenindo o surgimento de fissuras nos cantos das esquadrias.

Durante o levantamento das paredes, a CONTRATADA deverá conferir rigorosamente as medidas dos vãos deixados para as esquadrias (portas e janelas), para que as mesmas possam ser assentadas sem a necessidade de cortes e quebras posteriores na alvenaria recém-executada.

4.4. COBERTURA, CALHAS E RUFOS

Telhamento: A cobertura do edifício será executada com telhas em chapa de aço pré-pintada do tipo sanduíche. O material deverá possuir espessura total de 10,50 mm e núcleo em poliestireno expandido (EPS), garantindo o adequado desempenho termoacústico dos ambientes internos.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

A montagem e fixação do telhado deverão ser realizadas por mão de obra especializada, respeitando rigorosamente as inclinações, os transpasses e os detalhes técnicos de fixação exigidos pelo fabricante da telha.

Calhas e Rufos: Para assegurar a correta captação e o escoamento das águas pluviais da cobertura, o sistema de drenagem contará com a instalação de calhas e rufos.

Todas as calhas, rufos e peças de arremate afins serão confeccionados em chapa de aço galvanizado nº 24, com corte de desenvolvimento de 0,33 m.

As peças metálicas deverão ser perfeitamente fixadas, alinhadas e vedadas nas emendas e nos encontros com a alvenaria, prevenindo qualquer possibilidade de infiltração na edificação.

4.5. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PAREDES E TETO)

4.5.1. Revestimento de Paredes Externas

Base: Todas as alvenarias externas deverão receber aplicação de chapisco (traço recomendado 1:4 aplicado com colher de pedreiro), seguido de emboço comum (argamassa no traço 1:2:8) e reboco (com espessura recomendada de 25 mm para áreas externas).

Acabamento: A superfície externa será finalizada com a aplicação de tinta acrílica em massa, devendo o serviço incluir todo o preparo necessário da base para garantir a aderência e durabilidade da pintura.

4.5.2. Revestimento de Paredes Internas (Áreas Molhadas - Vestiários e Sanitários)

Base: As paredes internas receberão chapisco e emboço para a devida regularização antes da aplicação do acabamento.

Acabamento Cerâmico: Por se tratarem de áreas molhadas, as paredes internas dos vestiários e sanitários serão revestidas com placas cerâmicas do tipo esmaltada, nas dimensões de 20x20 cm. A aplicação será feita na altura inteira das paredes.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Espelhos: Nestes ambientes, será fornecido e fixado espelho em vidro cristal liso, com 4 mm de espessura.

Pintura Interna Residual: Para as eventuais alvenarias internas que não caracterizem áreas molhadas (como pequenos halls ou circulações secas, totalizando 9,73 m² no orçamento), as paredes receberão reboco, massa corrida à base de PVA e pintura com tinta acrílica em massa.

4.5.3. Teto e Forro

Forro de PVC: Os ambientes que possuírem rebaixamento indicado em projeto receberão forro em lâmina de PVC, instalado conforme as recomendações do fabricante e perfeitamente nivelado.

Teto em Laje Exposta: Nos trechos de teto onde a laje for o acabamento final, a superfície receberá tratamento com chapisco, emboço comum e reboco.

O acabamento dessas áreas de laje será feito por meio de emassamento com massa látex, aplicada em duas demãos e com lixamento manual, finalizando com a aplicação de pintura em tinta acrílica em massa.

4.6. PISOS, SOLEIRAS BANCADAS

Pisos Externos (Calçadas)

Passeios: As calçadas no entorno da edificação serão executadas em piso de concreto moldado in loco (feito na obra). O acabamento será do tipo convencional e a estrutura do piso será não armada.

Pisos Internos

Base e Contrapiso: O preparo do piso interno térreo será iniciado com a execução de um lastro de material granular (pedra britada nº 2) com 5 cm de espessura aplicado diretamente sobre o solo. Sobre este lastro, será executado o piso em concreto moldado in loco, com acabamento convencional, não armado.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Acabamento Cerâmico: O revestimento final dos pisos internos será feito com placas cerâmicas do tipo esmaltada, nas dimensões de 45x45 cm.

Soleiras e Peitoris

Nos vãos de portas e, caso aplicável, nas bases das janelas, serão fornecidos e instalados peitoris e/ou soleiras em granito.

O material terá espessura de 2 cm, largura de até 20 cm e acabamento polido, garantindo o correto arremate entre os diferentes níveis ou paginações de piso, bem como o escoamento de água nos caixilhos.

Bancadas e Divisórias

Bancadas: Os tampos dos lavatórios serão executados em granito com acabamento polido e espessura de 2 cm, incluindo o fornecimento e a instalação de frontão de acabamento encostado na parede.

Divisórias de Cabines: Para garantir a privacidade e a resistência à umidade nos vestiários e sanitários, a separação entre as cabines será executada com divisórias em placas de granilite com 3 cm de espessura.

4.7. ESQUADRIAS E VIDROS

Janelas (Caixilhos): Para os vãos de ventilação e iluminação natural, serão instalados caixilhos em ferro do tipo basculante, confeccionados sob medida.

Vidros: O envidraçamento dos caixilhos basculantes será executado com a aplicação de vidro liso transparente com 6 mm de espessura.

Portas de Alumínio (Cabines): Para o fechamento individual das cabines dos vestiários e sanitários, garantindo resistência à umidade constante e ventilação permanente, serão instaladas portas de abrir do tipo veneziana, fabricadas em alumínio de linha comercial.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Portas de Madeira: Para os demais acessos, serão fornecidos e instalados kits de portas de madeira maciça (pesada ou superpesada) de padrão médio, preparadas para receber pintura. As folhas de porta terão dimensões de 80x210 cm e espessura de 3,5 cm.

O kit de porta de madeira inclui o fornecimento e a instalação de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo as dobradiças, a montagem e instalação do batente, bem como a fechadura com a respectiva execução do furo na folha

4.8. ACESSIBILIDADE

Para garantir o uso seguro e autônomo dos espaços por todas as pessoas, o projeto contempla as seguintes especificações arquitetônicas de acessibilidade:

Rampas e Acessos

Serão executadas rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco nas calçadas novas, utilizando concreto com resistência característica à compressão (FCK) de 25 MPa.

A execução deverá respeitar rigorosamente as inclinações, larguras e patamares estipulados pelas normas de acessibilidade vigentes (ABNT NBR 9050).

Sinalização Tátil

Para a orientação de pessoas com deficiência visual, as rotas acessíveis e os inícios/finais de rampas receberão piso podotátil (alerta e direcional) em ladrilho hidráulico, nas dimensões de 25x25 cm.

O assentamento dessas peças será feito com argamassa mista.

O acabamento será finalizado com o rejuntamento do piso utilizando argamassa industrializada própria para rejunte, mantendo a espessura das juntas em 2 mm.

Equipamentos de Apoio (Sanitários PCD)

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Para auxiliar a transferência e garantir a segurança de pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirantes, serão fornecidas e instaladas barras de apoio retas nos sanitários acessíveis.

As barras serão confeccionadas em tubo de aço inoxidável resistente à oxidação, possuindo diâmetro de 1 1/2 polegada e comprimento de 800 mm. A fixação deverá ser feita de maneira firme e estruturada, suportando os esforços exigidos por norma.

4.9. FECHAMENTOS (ALAMBRADOS)

Alambrado com Mourões de Concreto (Perímetro Geral):

O fechamento do perímetro do campo será executado em alambrado estruturado com mourões de concreto.

A vedação será feita com a aplicação de tela de arame galvanizado.

A base desta estrutura contempla a execução de uma mureta em concreto, garantindo a estabilidade e o remate adequado da vedação junto ao solo.

Alambrado em Tubos de Aço (Atrás das Balizas/Gols):

Para as áreas de maior impacto, localizadas atrás dos gols (balizas) em ambos os lados, será instalada uma estrutura de alambrado de contenção com 5 metros de altura.

A sustentação deste troço será feita através de tubos de aço galvanizado, compostos por montantes com 2 polegadas de diâmetro e travessas/escoras com 1 1/2 polegadas de diâmetro.

A malha de vedação será executada com tela de arame galvanizado de elevada resistência, especificamente com fio 10 BWG e malha quadrada de 5x5 cm.

De acordo com a especificação orçamental, a fixação desta estrutura em tubo de aço não contempla a execução de mureta na sua base.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo restringe-se às especificações arquitetônicas, de vedações, revestimentos, acabamentos, esquadrias e implantação de equipamentos permanentes (playgrounds e alambrados).

Os detalhamentos, especificações técnicas e diretrizes de execução referentes aos projetos de fundações, estruturas de concreto, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas não constam neste documento, sendo apresentados separadamente em seus respectivos Projetos Complementares e Memoriais Descritivos próprios, os quais foram elaborados e assinados pelos seus respectivos profissionais responsáveis.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico e os projetos complementares. Qualquer dúvida, omissão ou divergência entre as especificações deste memorial, da planilha orçamentária e das pranchas de projeto deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução, prevalecendo inicialmente o que está especificado nas pranchas de projeto.

A inobservância das presentes especificações e das normas técnicas (ABNT) implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer as partes recusadas sem ônus para a Administração Pública.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

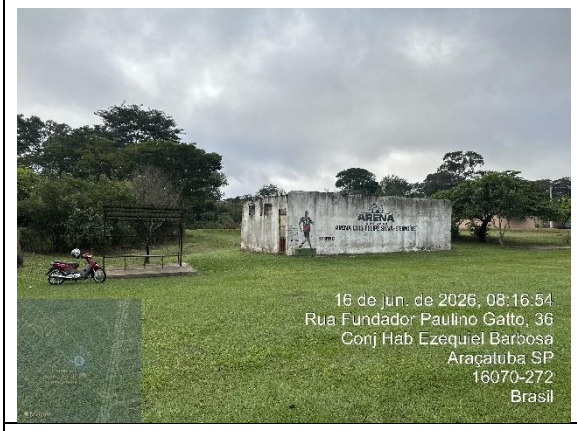

Figura 1 – Vestiário existente

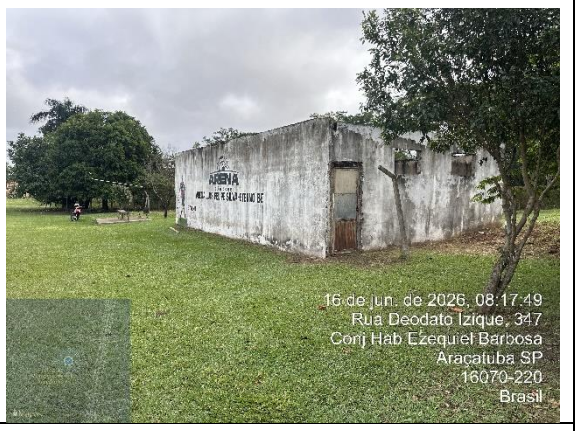

Figura 2 – Vestiário existente



Figura 3 – Campo



Figura 4 – Campo

Araçatuba, 02 de outubro de 2026.

Airton Alyson Moraes dos Santos
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A144983-4
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920